



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3578

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Eduardo Avelino Pereira

Data: 28/02/1991

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 006/91, de 07/03/1991. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Vicente de Paulo Fernandes Leal.

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 06

Cláudio - Hélio Edsm
RESOLUÇÃO 006/91
de 07.03.91

espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
nº: 70.1
Protocolo: 42
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador Eduardo Avelino Pereira

Assunto:

Outorgando título de cidadania ao Senhor

Vicente de Paulo Fernandes Leal.

MOVIMENTO

1 Recebido em 28.02.91

2 A Comissão Especial em

3 *Aprovado em 07.03.91*

4 *Promulgado em 07.03.91*

5 *Arquivado - 19 -*

6 *Entregue em 31.03.91.*

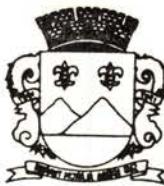
7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 006/91, de 07 de março de 1991.

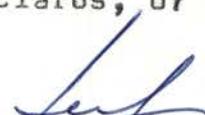
Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou
e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. VICENTE DE PAULO FERNANDES LEAL o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente da Câmara


Manoel Soares Lopes
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art.1º- Fica outorgado ao SR. VICENTE DE PAULO FERNANDES LEAL o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 1991.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "leal", followed by a large, sweeping blue line that loops back towards the signature.

Vereador Eduardo Avelino Pereira

JUSTIFICATIVA Curriculum anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Especial

EM DE DE 19

Selv
PRESIDENTE

SOMOS RELOS DESENTRAL, TAMBÉM
DE UMAS HOMENAGENS JUNTAS

Selv (Selv. presidente)

2 Meio do
horizonte,
após o sol

dark

me

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10/03 DISCUSSÃO POR

UNANIMIDADE

EM 7 DE maio DE 1991

Selv
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

07 DE maio DE 1991

Selv
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 16 DE FEVEREIRO DE 1991

AO

ILMO DR.

EDUARDO AVELINO PEREIRA

DD. VEREADOR DE MONTES CLAROS

NESTA

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE VS. SA. PASSO-LHE AS MÃOS O
MEU CURRÍCULO VITAE, QUE É O SEGUINTE:

- 01) NOME: VICENTE DE PAULO FERNANDES LEAL
- 02) IDADE: 35 ANOS, NASCIDO AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1955, EM I-
TAMARANDIBA - MG
- 03) PROFISSÃO: COMERCIANTE NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACABAMENTO E
DECORAÇÕES.
- 04) ESTADO CIVIL: CASADO COM IONE MARIA RABELO O. LEAL, 03 FILHAS: LO-
RENA, FERNANDA E CAMILA.
- 05) FORMAÇÃO CULTURAL: FORMADO EM CONTABILIDADE NÍVEL TÉCNICO E ADMI-
NISTRAÇÃO DE EMPRESAS NÍVEL SUPERIOR.
- 06) PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA: 6.1. PRESIDENTE DO CLUBE DE DIRETORES LO-
JISTAS DE MONTES CLAROS CDL 85/89.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES: REALIZAÇÃO DO V CONGRESSO ESTADUAL LOJISTA
DIVULGANDO O NOME DE MONTES CLAROS A NÍVEL ESTADUAL E MOTIVANDO A
REALIZAÇÃO DE NOVOS CONGRESSOS NO INTERIOR DO ESTADO.

OBSERVAÇÃO 01: ANTES TODOS OS CONGRESSOS ERAVAM REALIZADOS NA CAPITAL

OBSERVAÇÃO 02: FERNANDO COLLOR DE MELO, ENTÃO GOVERNADOR DE ALAGO-
AS, FEZ O ENCERRAMENTO ATENDENDO NOSSO CONVITE.

- FUNDAMOS O PROJETO BOM MENINO, EM CONJUNTO COM A PREFEITURA MUNI-
CIPAL, 10º BPM, ACI, E OUTRAS ENTIDADES, TENDO POR OBJETIVO TREINA-
E EMPREGAR MENORES CARENTES. OBTIVEMOS GRANDE EXITO COM O EMPREGO
DE DEZENAS DE MENORES.

06) CONTINUAÇÃO

OBSERVAÇÃO 02: - MOTIVAMOS, TREINAMOS E DESENVOLVEMOS O COMÉRCIO LOJISTA LOCAL, PROCURANDO MANTER NÍVEIS DE VENDAS PARA MANTER AS DIVISAS NA CIDADE, GERANDO IMPOSTOS E EMPREGOS.

- PARTICIPAÇÃO EM VARIOS CONGRESSOS NACIONAIS LOJISTAS, BUSCANDO LEVAR O NOME DE MONTES CLAROS.

- INTRODUZINDO O ESPIRITO EMPRESARIAL AO CLUBE, TRANSFORMANDO-O EM UMA EMPRESA SOLIDA COM MAIS DE 30 FUNCIONARIOS.

6.2. DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTES CLAROS POR 08 ANOS.

6.3. VICE-PRESIDENTE DO ATENEU.

6.4. TESOUREIRO DO P.F.L POR 02 ANOS (HOJE SEM PARTIDO).

6.5. ATUAL VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS DIRETORES LOJISTA DE MINAS GERAIS PARA ASSUNTOS COMERCIAIS.

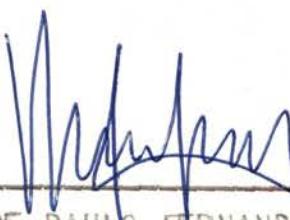
6.6. PARTICIPAÇÃO RELIGIOSA EM VARIOS MOVIMENTOS DA DIOCESE DE MONTES CLAROS.

07) TITULOS RECEBIDOS: 7.1. ALUNO DESTAQUE DA FADEC

7.2. DESTAQUE JOVEM EMPRESARIAL - PROMOÇÃO LAZINHO PIMENTA.

7.3. PERSONALIDADE DO ANO - PROMOÇÃO THEODOMIRO PAULINO.

7.4. MENÇÃO VIP - PROMOÇÃO MARCIA SÁ.



VICENTE DE PAULO FERNANDES LEAL

CPF: [REDACTED]